

**EDITAL****CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO AOS CURSOS DE LICENCIATURA DO IPCA PARA  
TITULARES DOS CURSOS DE DUPLA CERTIFICAÇÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO E CURSOS  
ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS****Candidatura aos Cursos de Licenciatura do IPCA****Ano letivo 2023/2024**

Por delegação de competências da Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e Ave, Soraia Marla Gonçalves, torna pública a abertura de candidaturas para acesso e ingresso nos cursos de licenciatura do IPCA para os titulares de cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados para o ano letivo 2023/2024, nos termos, condições e prazos constantes no presente edital. Aplicam-se, ainda, as regras do Regulamento do concurso especial de acesso e ingresso aos cursos de licenciatura do IPCA para titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e de cursos artísticos especializados aprovado pelo Despacho PR n.º 63/2020, de 26 de junho; do Decreto-Lei 113/2014, de 16 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 11/2020, de 2 de abril; as regras do Despacho n.º 6343-B/2020, de 15 de junho e as regras da Portaria do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior n.º 150/2020, de 22 de junho.

**1. Descrição geral**

O Decreto-Lei n.º 11/2020, de 2 de abril, que alterou e republicou o Decreto-Lei 113/2014, de 16 de julho, criou os concursos especiais de ingresso no ensino superior para titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e dos cursos artísticos especializados. Esse diploma consagra que os candidatos realizam provas nas próprias instituições de ensino superior às quais se candidatam, tendo em vista avaliar se dispõem dos conhecimentos e competências consideradas indispensáveis ao ingresso e progressão no ciclo de estudos aos quais apresentem candidatura. O IPCA associou-se aos Politécnicos de Bragança, do Porto, de Viana do Castelo e à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, tendo constituído a Rede Norte para a organização e articulação a nível regional da prova de avaliação de conhecimentos e competências.

Os candidatos que realizem a Prova na Rede Norte e obtenham aprovação podem apresentar a candidatura a um curso de licenciatura de qualquer uma das instituições (IPB; IPCA; IPP; IPVC e UTAD) que constituem a Rede Norte.

A apresentação de candidatura aos cursos de licenciatura para o ano letivo 2023/2024 será realizada pelos candidatos no portal da DGES ([www.dges.pt](http://www.dges.pt)) no prazo já definido de 8 a 15 de setembro de 2023.

A nota de candidatura será apurada nos termos da fórmula prevista no artigo 32.º do Regulamento do concurso especial de acesso e ingresso aos cursos de licenciatura do IPCA para titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e de cursos artísticos especializados aprovado pelo Despacho PR n.º 63/2020, de 26 de junho.

## 2. Calendário de Candidatura

O período de candidaturas ao acesso e ingresso nos cursos de licenciatura do IPCA decorrerá nos seguintes prazos, conforme Despacho DGES n.º 8740/22, de 18 de julho, publicitado em [www.dges.gov.pt](http://www.dges.gov.pt).

AÇÃO	INÍCIO	FIM
Vagas aos cursos de licenciatura do IPCA	<b>Anexo II</b>	
Apresentação de candidatura ao(s) Curso(s) Licenciatura do IPCA no site da DGES	16 de agosto	25 de agosto
Divulgação e publicação dos resultados		8 de setembro
Matrículas dos colocados	8 de setembro	15 de setembro

*Outras datas:*

## 3. Candidatura aos cursos de licenciatura do IPCA:

**3.1.** A candidatura aos cursos de licenciatura do IPCA através deste concurso especial exige o cumprimento das seguintes condições:

- a) Realizar a prova de avaliação de conhecimentos e competências, com nota igual ou superior a 100 pontos, considerada pelo IPCA como indispensável ao ingresso e progressão no(s) curso(s) de licenciatura aos quais apresentem candidatura;
- b) Ter concluído o ensino secundário de um dos cursos referidos no número anterior;
  - i. Cursos profissionais;
  - ii. Cursos de aprendizagem;

- iii. Cursos de educação e formação para jovens;
  - iv. Cursos de âmbito setorial da rede de escolas do Turismo de Portugal, I. P.;
  - v. Cursos artísticos especializados;
  - vi. Cursos de formação profissional no âmbito do Programa Formativo de Inserção de Jovens da Região Autónoma dos Açores.
  - vii. Cursos artísticos especializados de nível secundário da área da música;
  - viii. Cursos de Estado-Membro da União Europeia, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional, e conferentes do nível 4 de qualificação do Quadro Europeu de Qualificações;
  - ix. Outros cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional, nas situações em que os candidatos em causa tenham nacionalidade portuguesa.
- c) Ter nacionalidade portuguesa, no caso dos titulares dos cursos a que se refere o ponto ix. da alínea anterior.
  - d) Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto.

**3.2.** Vagas e prazos para apresentação da candidatura aos cursos de licenciatura do IPCA:

- a) O número de vagas para cada um dos cursos de licenciatura do IPCA consta do **Anexo II** ao presente edital.
  - i. Há um contingente especial com uma vaga em cada um dos cursos para candidatos portadores de deficiência.
  - ii. O candidato que pretende a aplicação de prioridade em virtude de ser portador de deficiência deve apresentar juntamente com a sua candidatura ( no site da DGES) o atestado médico de incapacidade multiuso que avalie incapacidade igual ou superior a 60 %, emitido nos termos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de

outubro, alterado pelos Decretos -Leis n.os 174/97, de 19 de julho, e 291/2009, de 12 de outubro.

- b) O prazo para apresentação de candidatura aos cursos de licenciatura do IPCA será fixado por decisão da DGES e publicitado na página do IPCA.
- c) Só podem apresentar candidatura aos cursos de licenciatura do IPCA, os titulares de curso de nível secundário que tenham realizado a Prova de Avaliação na Rede Norte com a classificação mínima de 100 pontos e que tenham nota de candidatura superior a 100 pontos.

### **3.3. Critérios de seriação e seleção, e procedimento de colocação:**

- a) Os critérios de seriação e seleção constam dos artigos 31.º a 33.º do Regulamento do concurso especial de acesso e ingresso aos cursos de licenciatura do IPCA para titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e de cursos artísticos especializados aprovado pelo Despacho PR n.º 63/2020, de 26 de junho;
- b) O procedimento de colocação consta nos artigos 34.º a 37.º do Regulamento aprovado pelo Despacho PR n.º 63/2020, de 26 de junho;
- c) As regras sobre a matrícula, reclamações e retificações constam do Regulamento aprovado pelo Despacho PR n.º 63/2020, de 26 de junho, bem como nos prazos fixados pelo Despacho da Direção Geral do Ensino Superior n.º 6499/2023, publicado na 2.ª série do diário da república de 15 de julho.

## **4. Júri Organizador da Prova:**

Presidente: Laurentina Vareira, Professora Coordenadora da Escola Superior de Gestão e membro da Comissão Organizadora da Rede Norte;

Vogal: Mário Basto, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e membro da Comissão Organizadora da Rede Norte;

Vogal: Fernando António da Silva Teixeira, docente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo.

## **5. Disposições Finais**

**5.1.** Situações não previstas neste edital seguem o disposto na legislação aplicável, designadamente do Regulamento do concurso especial de acesso e ingresso aos cursos de licenciatura do IPCA para titulares dos cursos de dupla

certificação de nível secundário e de cursos artísticos especializados aprovado pelo Despacho PR n.º 63/2020, de 26 de junho; do Decreto-Lei 113/2014, de 16 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 11/2020, de 2 de abril; as regras do Despacho n.º 6343-B/2020, de 15 de junho, as regras da Portaria n.º 150/2020, de 22 de junho, do Despacho da Direção Geral do Ensino Superior n.º 6686/2021, publicado na 2.ª série do diário da república de 8 de julho, e da Deliberação da CNAES n.º 797/22, de 15 de julho.

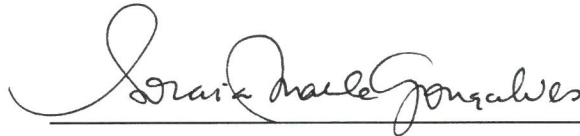
**5.2.** Sem prejuízo de orientações emanadas pela REDE NORTE e da DGES, as dúvidas e os casos omissos são resolvidos por despacho do presidente do júri.

**5.3.** A resposta a dúvidas e pedido de apoio para apresentação de candidatura à inscrição da prova devem ser realizada para o endereço eletrónico: [gabineteacesso@ipca.pt](mailto:gabineteacesso@ipca.pt)

**5.4.** A resposta a omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente edital são da competência do Júri nomeado.

Barcelos, 12 de maio de 2023

A Pro-presidente do IPCA



(Soraia Marla Gonçalves)

**ANEXO I**  
**CURSOS LICENCIATURA IPCA COM VAGAS**  
**ÁREAS CNAEF**

Cursos dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados		Cursos de Licenciatura do IPCA a que se podem candidatar		Prova de acesso PROVA ÚNICA	
Área CNAEF	Cursos dupla certificação e cursos artísticos especializados	Área CNAEF	Licenciaturas	Módulo 1	Módulo 2
341 342 343 344 345 346 347	Comércio Marketing e publicidade Finanças Banca e Seguros Contabilidade Fiscalidade Gestão e Administração Secret. Trabalho administrativo Enquadramento na Organização/Empresa	343	Finanças	Português	Economia ou Matemática
380 811 812 840	Direito Hotelaria e Restauração Turismo e Lazer Serviços de Transporte	344	Contabilidade	Português	Economia ou Matemática
		344	Fiscalidade	Português	Economia ou Matemática
341 342 343 344 345 346 347	Comércio Marketing e publicidade Finanças Banca e Seguros Contabilidade Fiscalidade Gestão e Administração Secret. Trabalho administrativo Enquadramento na Organização/Empresa	345	Gestão de Empresas	Português	Economia ou Matemática
380 811 812 840	Direito Hotelaria e Restauração Turismo e Lazer Serviços de Transporte	345	Gestão Pública	Português	Economia ou Matemática
		380	Solicitadoria	Português	Economia
481 521 522 523 525	Ciências Informáticas Metalurgia Metalomecânica Eletricidade e Energia Eletrónica e Automação Construção e reparação de veículos a motor	520	Engenharia Informática Médica	Português	Matemática
542	Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro	480	Engenharia Desenvolvimento Jogos Digitais	Português	Matemática
543	Materiais (Indústria da Madeira, Cortiça, Papel, Vidro e Outros)	523	Engenharia Sistemas Informáticos	Português	Matemática
544 581 582	Indústrias Extrativas Arquitetura e Urbanismo Construção Civil e Engenharia Civil	523	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	Português	Matemática
		529	Engenharia Gestão Industrial	Português	Matemática

341	Comércio	812	Gestão de Atividades Turísticas	Português	Economia ou História da Cultura e das Artes
342	Marketing e publicidade				
343	Finanças Banca e Seguros				
344	Contabilidade Fiscalidade				
345	Gestão e Administração				
346	Secret. Trabalho administrativo				
347	Enquadramento na Organização/Empresa				
380	Direito				
811	Hotelaria e Restauração				
812	Turismo e Lazer				
840	Serviços de Transporte				
341	Comércio	811	Gestão Hoteleira	Português	Economia ou História da Cultura e das Artes
342	Marketing e publicidade				
343	Finanças Banca e Seguros				
344	Contabilidade Fiscalidade				
345	Gestão e Administração				
346	Secret. Trabalho administrativo				
347	Enquadramento na Organização/Empresa				
380	Direito				
811	Hotelaria e Restauração				
812	Turismo e Lazer				
840	Serviços de Transporte				

## ANEXO II

### Vagas para os candidatos aos cursos de licenciatura do IPCA

Cursos dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados		Cursos de Licenciatura do IPCA a que se podem candidatar		Vagas	Vagas contingente
Área CNAEF	Cursos dupla certificação e cursos artísticos especializados	Área CNAEF	Licenciaturas		
341	Comércio	343	9140 - Finanças	2	1
342	Marketing e publicidade		9056 - Contabilidade	2	1
343	Finanças Banca e Seguros	344	9869 – Contabilidade_PL	2	1
344	Contabilidade Fiscalidade		9759 - Fiscalidade	2	1
345	Gestão e Administração	344	9990 – Fiscalidade_PL	2	1
346	Secretariado e Trabalho administrativo		9152 - Gestão de Empresas	2	1
347	Enquadramento na Organização/Empresa	345	9994 - Gestão de Empresas_PL	2	1
380	Direito		L140 - Gestão Pública	2	1
811	Hotelaria e Restauração	380	9242 - Solicitadoria	2	1
812	Turismo e Lazer		8015 – Solicitadoria_PL	2	1
840	Serviços Transporte	380			

		520	L181 - Engenharia Informática Médica	1	1	
481	Ciências Informáticas	480	8311- Engenharia Desenvolvimento Jogos Digitais	2	1	
521	Metalurgia					
522	Metalomecânica	523	8409 - Engenharia Sistemas Informáticos	1	1	
523	Eletricidade e Energia					
525	Eletrónica e Automação	523	8417- Engenharia Sistemas Informáticos PL	1	1	
542	Construção Civil e Rep. Veíc.					
543	Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro	523	9112- Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	2	1	
544	Materiais ( indústrias da madeira, cortiça, papel, plástico, vidros e outros) Indústrias Extrativas Arquitetura e Urbanismo Construção Civil e Engenharia Civil	529	9104 - Engenharia Gestão Industrial	1	1	
581						
582			812	8156 - Gestão de Atividades Turísticas	2	1
341	Comércio	812	8341 - Gestão de Atividades Turísticas PL	2	1	
342	Marketing e publicidade					
343	Finanças Banca e Seguros	812	9173 - Gestão Hoteleira	2	1	
344	Contabilidade Fiscalidade					
345	Gestão e Administração	811				
346	Secretariado e Trabalho administrativo					
347	Enquadramento na Organização/Empresa					
380	Direito					
811	Hotelaria e Restauração					
812	Turismo e Lazer					
840	Serviços Transporte					